



-ATA DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/PMP/2018

Processo Licitatório nº **00036/PMP/2018**

No 16º (décimo sexto) dia do mês de agosto do ano em curso, às 09:00 (nove horas), no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Presidente da CPL deste Município juntamente com os demais membros, todos nomeados pela Portaria nº 002/PMP/2018 de 05/01/2018, o procurador municipal Dr. Mateus Andrade Neves e o engenheiro civil contratado da prefeitura Sr. Webert Robison Ribeiro, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PRÉDIO DA SME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS**. Aberta a sessão compareceram as empresas **ENGEITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.779.315/0001-30**, representada pelo Sr. Décio do Carmo Brandão, inscrito no CPF sob o nº 943.309.146-04, empresa **FABIANO EUSTÁQUIO BISPO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.774.095/0001-42**, representada por Fabiano Eustáquio Bispo, inscrito no CPF sob o nº 058.003.526-31, empresa **SIGMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.243.767/0001-47, sem representante presente, **VISUAL CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.476.580/00001-08, neste ato representado por Alonso da Silva Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 059.079.126-50, a empresa **PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.577.755/0001-72, sem representante presente, a empresa **JRL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.510/0001-63, sem representante presente, a empresa **CONSTRUTORA DUARTE E SANTAGO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.840.985/0001-91, neste ato representado por Guilherme de Souza Almeida inscrito no CPF sob o nº 901.280.106-06, a empresa **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.920.551/0001-61, sem representante presente. Iniciados os trabalhos o Presidente recebeu os envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços dos licitantes, que foram rubricados por todos os presentes garantindo assim a confirmação de sua inviolabilidade. Abertos os envelopes nº 01 – Documentação, os mesmos foram conferidos e rubricados por todos os presentes, onde detida conferência apurou-se que a empresa **SIGMA ENGENHARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LTDA, apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/MG, divergente com sua última alteração contratual, o que segundo o Procurador Jurídico, invalida a citada Certidão emitida pelo CREA/MG, inclusive conforme mencionado na própria certidão. A empresa **FABIANO EUSTÁQUIO BISPO**, apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CND vencida, contudo em se tratando de ME, nos termos dos arts. da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a sua regularização. As demais empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitado no edital, estando portando habilitadas. O Presidente verificou que as empresas **JRL ENGENHARIA LTDA e SIGMA ENGENHARIA LTDA**, apresentaram o Termo de Renúncia ao direito de prazo recursal. Os representantes das empresas neste ato presentes, concordaram prontamente a renúncia ao prazo recursal. As empresas **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA** enviaram por e-mail as cartas de renúncia. **Finalizada a fase de habilitação, pela qual, todas as empresas renunciarem ao prazo de recurso, o Presidente prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes Propostas de Preços, que também foram rubricados pelos presentes.** Dos atos até aqui praticados e para que tudo constasse, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados.

Jakes Santos Sá
Presidente da CPL

Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio

José Antônio de Oliveira
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
Procurador Municipal
OAB/MG 113.589

Webert Robison Ribeiro
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresas:

ENGEITA ENGENHARIA LTDA

Décio do Carmo Brandão

FABIANO EUSTÁQUIO BISPO

Fabiano Eustáquio Bispo

VISUAL CONSTRUÇÕES, CONS. PLANEJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME

Alonso da Silva Rodrigues

CONSTRUTORA DUARTE E SANTAGO LTDA-EPP

Guilherme de Souza Almeida

PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA

sem representante presente

JRL ENGENHARIA LTDA

sem representante presente

SIGMA ENGENHARIA LTDA

sem representante presente

FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

sem representante presente.